



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI N.º 0173/2023, de 29 de maio de 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente Lei .

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, aprovado pela Lei N.º. 0150/2022, de 25 de Novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinados à **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E CULTURA NO MUNICÍPIO**, destinado a concessão de auxílio financeiro às pessoas físicas.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: recursos não vinculados de impostos (500).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio do ano de 2023.

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO

# ANEXO I

A LEI N° 0173/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

MANUENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E CULTURA NO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 1600 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA.

## SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	13	Cultura
	392	Difusão Cultural
Programa	0025	Resgatando a Cultura
Ação	2052	Manutenção das Atividades de esporte, lazer e cultura no Município.
Elemento de despesa	3.3.90.48.01	Outros Auxílios Financeiros às pessoas físicas.
Fonte de Recursos	500	Recursos não vinculados de impostos.
<b>Valor Parcial</b>	<b>25.000,00</b>	<b>Vinte e cinco mil reais.</b>
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	0031	Esportes, lazer e cultura no município.
Ação	2052	Manutenção das Atividades de esporte, lazer e cultura no Município.
Elemento de despesa	3.3.90.48.01	Outros Auxílios Financeiros às pessoas físicas.
Fonte de Recursos	500	Recursos não vinculados de impostos.
<b>Valor Parcial</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Dez mil reais.</b>
<b>Valor TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>	<b>Trinta e cinco mil reais.</b>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO

---

Gabinete do Prefeito 29 de maio de 2023.

*Onildo Lindberg Ananias da Silva*  
**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA.**  
Prefeito constitucional